

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.414

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.948.2009-80-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do

Acre – JUCEAC, exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor João Batista de Queirós.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Ausência de atualização do inventário dos bens móveis e imóveis e do demonstrativo dos contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados. Regularidade com ressalva. Notificação. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, exercício orçamentário e financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor João Batista de Queirós – Presidente à época, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva a ausência de atualização do inventário dos bens móveis e imóveis e do demonstrativo dos contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados, conforme apurado pela 3ª IGCE (fls. 275/278); 2) notificar a origem para tomar ciência das falhas apuradas e corrigi-las nas próximas edições da matéria. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.......

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 14 de outubro de 2009.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br